



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 103/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA, E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Especial Técnica de Licitação**, responsável por auxiliar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Secretaria, no procedimento licitatório instaurado no Protocolado nº13.003.475-6, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de sentenciados, com locação de tornozeleiras eletrônicas.

Art. 2º. A Comissão ora instituída será composta por representantes da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – **SEJU**, da Secretaria de Estado e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - **SETI** e da Companhia de Informática do Paraná - **CELEPAR**, sendo os representantes da SETI e da CELEPAR, indicados oficialmente.

Art. 3º. Designar, como representantes da SEJU, para constituir a **Comissão Especial Técnica de Licitação**, os servidores:

- I – Fabiano Baia Bonifácio, RG 7.659.702-2;
- II – Amaro do Nascimento Carvalho, RG 1.052.231-5.

§1º A Comissão será presidida pelos representantes da SEJU, sendo indicado para Presidente o servidor **Fabiano Baia Bonifácio** e na qualidade de Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento, o servidor **Amaro do Nascimento Carvalho**.

§2º A Comissão emitirá, sempre que for solicitada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Secretaria, nos autos do procedimento de licitação, parecer devidamente fundamentado.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 06 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado e Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.